

PROJETO DE LEI Nº68/2022

**ALTERA A LEI 2211/2021 QUE
REGULAMENTA A
AUTORIZAÇÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO E
ONEROSO, DOS ESPAÇOS
FÍSICOS DOS PRÉDIOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
AGUDO QUE MENCIONAM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica inserido o inciso VII no §1º do art. 2º da Lei 2.211 de 04 de maio de 2021 com a seguinte redação:

Art. 2º

§1º

.....

“VII – Concursos Públicos.”

.....

Art. 2º. O §1ª do art. 9 da Lei 2.211 de 04 de maio de 2021 com a seguinte redação:

“Art.9º

§ 1º A entidade interessada recolherá ao erário, através de guia própria, o valor correspondente a 20 (vinte) URM – Unidade de Referência Municipal, para cada hora completa de utilização das dependências.

.....”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 08 de julho de 2022.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação, a proposição que “ALTERA A LEI 2211/2021 QUE REGULAMENTA A AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DOS ESPAÇOS FÍSICOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AGUDO QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de proposição que visa à possibilidade de locação dos espaços públicos mencionados pela respectiva lei para a realização de concursos públicos, tendo em vista que o município não possui auditórios públicos ou privados para que estas situações sejam realizadas. Altera-se também a forma de cobrança pelo espaço, visto que o mesmo não regulamentava tal fato de forma clara e objetiva.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, em **regime de urgência**, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal